



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [pbelempi@bol.com.br](mailto:pbelempi@bol.com.br) - [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Ofício N° 031/2016,

Bela Vista do Piauí - PI, 02 de fevereiro de 2016.

Ao  
Exmo. Sr.  
Gerente do Banco do Brasil.  
Agencia de Simplicio Mendes - PI

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Excelências; Venho através do presente, solicitar a abertura de conta corrente com o objetivo de receber recursos de Convênio do Estado do Piauí com o nome: **Seinfra Praça Mercado Público** a ser movimentada conjuntamente pelo Prefeito Municipal Sr. **Josimar Coelho de Almeida** e o Secretário Municipal de Finanças o Sr. **Jociê Coelho de Almeida**. Com poderes específicos de depósito; solicitar saldos e extratos; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar pagamentos/transfêrencias por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses recursos federais; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade, cadastrar alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamento no AASP; encerrar contas de depósitos.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção dispensada ao assunto, renovado a V. Excia, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

*Josimar Coelho de Almeida*  
Prefeito Municipal  
CPF: 746.970.643-72

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI. Realizará licitação Pregão Presencial n.º 009/2016, menor preço e adjudicação global, em 28/03/2016, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de material gráfico, para suprir as necessidades de todas as secretarias do município. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: FPM, FUNDEB, FMS, FMAS, ICMS, OUTROS. Cópia do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 02 de Março de 2016.  
Luís José de Carvalho Bento  
Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI

CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro

CEP: 64380-00 - Beneditinos - PI

Decreto Lei N° 008/2016 de 12 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a homologação de teste seletivo para contratar por tempo determinado Professores, realizado pela SEMEC no município de Beneditinos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do teste seletivo, Edital n° 004/2016, para contratar por tempo determinado Professores do Ensino Infantil e Professores da EJA, para período letivo de 2016, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens de relatório da comissão julgadora.

Art. 2º. - Publique-se a classificação definitiva em anexo a este.

Art. 3º. - O teste seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se  
Registre-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 12 de fevereiro de 2016.

*Aarão Cruz Mendes*  
AARÃO CRUZ MENDES  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis e no diário dos municípios.

*Cícera Maria Pessoa*  
CICERA MARIA PESSOA  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

(Continua na próxima página)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 41.522.194/0001-72  
Av. Ceará, 735 - Centro - CEP: 64.225-000. Tel: (0XX88) 3327-1120 - FAX:(0XX88) 3327-1150.

Portaria N° 277/2015

Bom Princípio do Piauí, 26 Novembro de 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal N° 037/2014, e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição que originou o processo Administrativo n° 038/2015, de 11/11/2015, e conforme preceitua art. 25, da Lei n°. 037 de 07 de agosto de 2014, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Bom Princípio, e no art. 3º da EC 47 de 05/07/2005.

CONSIDERANDO, o parecer de concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Bom Princípio- BOM PRINCÍPIO-PREV.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública Municipal **MARIA CLAUDETH NEVES NERES**, Professora, matrícula N° 155, RG. n°. 495.876 SJSP-PI, inscrita no CPF sob o n° 240.480.543-68, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí/PI, 26 de Novembro de 2015.

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal